



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4417/2017

Ementa: Exonera servidor do quadro de Pessoal na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando o que estabelece o Art. 40 da Lei Municipal 411/1993 e;
Considerando o pedido do servidor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, o servidor **Renan Patrick Sampaio de Andrade**, portador do RG nº 12.473.126-7 e CPF nº 081.046.189-70 do cargo de Agente de Endemias.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	Única
Nº 1200	Página B1
Data	22/02/2017
Visto	Jf